



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**DECRETO Nº 2.586 DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO SUPERVISOR (GTS) E O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI) QUE ATUARÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA”**

**SAMUEL DA SILVA BINATI,**

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Grupo Técnico Supervisor (GTS) e o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) que serão responsáveis pelos trabalhos de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Águas da Prata será composto pelos seguintes membros:

**Grupo Técnico Supervisor - GTS:**

- I- Moacir Fernando Theodoro;
- II- Luciana Cristina Sargaço Alves;
- III- Alice de Abreu;
- IV- Rosimeire Aparecida Ferreira Francisco;
- V- Danilo Guilherme Moreira;
- VI- Enivaldo Betito Valente;
- VII- Luiz Felipe Nunes Rodrigues;
- VIII- Cornelio Brunhoroto Gimenez
- IX- Dario Batista Oliveira da Silva
- X- Dario Viseo
- XI- Talita Maia Souza
- XII- Cassio Alexandre Dragão

**Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI)**

- I- Sergio Silveira Coelho
- II- Tania Regina Alves
- III- Danilo Araujo Rodrigues Alves
- IV- Sandro Alberto Lopes
- V- Lauriete Tarcísia Moraes H. Costa
- VI- Emily Delgado Correa
- VII- Ana Carolina Silvanto de Almeida



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

- VIII- Walkyria Fernandes de Freitas
- IX- Francisco Domingos Salvático de Lima
- X- Rodrigo Antonio do Prado
- XI- Analu Brunele Marcon
- XII- Cassio Alexandre Dragão
- XIII- Fernanda Bras da Costa David
- XIV- Pecos Gregorio Mazzali
- XV- Gessica Gonçalves Moreira
- XVI- Letícia Leonardi Jardim
- XVII- Luis Gustavo Garcia
- XVIII- Felipe Cappi Soller

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

**Samuel da Silva Binati**  
Prefeito Municipal